



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , **DE 2023**
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer informações sobre o Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a questões afetas ao Programa Mais Médicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Mais Médicos foi criado há uma década com o objetivo de fortalecer a atenção básica prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Alguns resultados foram alcançados, mas há pontos que necessitam maior transparência, como detectado em Avaliação Executiva do Programa Mais Médicos, elaborada por Vivian Fernandes Rodrigues Barbosa, em dezembro de 2020¹, publicada pelo Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (TCU).

De tantas questões relevantes, chama a atenção o convênio que foi firmado com a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) para a contratação de médicos de Cuba. O Convênio foi encerrado de forma abrupta em 2018, por razões políticas, mas algumas dúvidas persistem.

¹ Barbosa VFR. AVALIAÇÃO EXECUTIVA: Programa Mais Médicos: n. 0007. Instituto Serzedello Corrêa. Dezembro de 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/avaliacao-executiva-programa-mais-medicos.htm>. Acesso em: 9 fev. 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

2

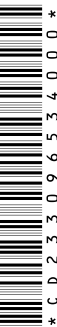
Ademais, como exposto na Avaliação Executiva citada acima, os dados estatísticos sobre o programa nem sempre se encontram disponíveis de forma clara para a população, o que compromete qualquer avaliação mais aprofundada sobre seu funcionamento ou os resultados auferidos.

Diante disso, solicitamos a este Ministério as seguintes informações, indispensáveis para balizar nossa atuação no Parlamento Federal:

- 1) Quantos médicos estão em atividade hoje pelo Programa Mais Médicos (PMM)?
- 2) Quantos desses médicos são brasileiros formados no Brasil e quantos são brasileiros formados no exterior?
- 3) Quantos médicos cubanos estão em atuação hoje no Brasil?
- 4) O convênio com a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) para a contratação de médicos de Cuba está ativo? Caso não, qual o instrumento que o substituiu?
- 5) Caso o convênio com a Opas não esteja ativo, como se deu a contratação dos médicos cubanos ainda em atividade?
- 6) Quantos médicos supervisores e tutores estão em ação hoje no PMM?
- 7) Como é realizada a Supervisão dos médicos intercambistas, qual Órgão do Governo é responsável pela escolha dos supervisores?
- 8) Onde estão locados os médicos supervisores e tutores do PMM?
- 9) Quais são os locais considerados prioritários para alocação dos médicos do PMM?
- 10) Qual é o percentual de cobertura atual dos locais que foram classificados como prioritários para provimento pelo PMM?
- 11) Onde os médicos em atuação no PMM estão lotados atualmente?

Apresentação: 16/02/2023 11:09:17.700 - MESA

RIC n.152/2023



* C D 2 3 3 0 9 6 5 3 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

3

- 12) Quantos dos médicos intercambistas em atuação no PMM não têm seu diploma revalidado no Brasil?
- 13) Quantos desses médicos intercambistas sem diploma revalidado estão em atuação no Brasil há mais de três anos?
- 14) Como tem sido fiscalizada a determinação legal de que os médicos intercambistas revalidem seu diploma no Brasil em até três anos, nos termos dos art. 16 e 18 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013?
- 15) Quando ocorreu a última prova do exame Revalida?
- 16) Qual é a previsão de aplicação de nova prova do exame Revalida?
- 17) Qual foi o percentual de aprovação no exame Revalida nos últimos 8 (oito) anos?
- 18) Existe alguma vedação normativa para que o médico intercambista traga sua família para o Brasil durante o período em que atuará no PMM?
- 19) Há casos de médicos intercambistas que não foram autorizados, tanto por seu país de origem ou pelo Brasil, a trazer sua família (cônjuge, companheiro/a e filhos) para o Brasil? Caso haja, quais foram as razões alegadas para a não autorização?
- 20) Há casos de médicos participantes do PMM que não recebam os valores referentes às bolsas mencionadas no art. 19 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, em conta bancária própria aberta no Brasil? Caso haja, quais são as razões para isso?
- 21) Qual foi o volume de recursos, por exercício, direcionados ao PMM desde a sua implantação?
- 22) Desse valor, qual percentual foi direcionado à melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde?
- 23) Como, em que projetos e onde foram utilizados os valores destinados à melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde?

Apresentação: 16/02/2023 11:09:17.700 - MESA

RIC n.152/2023



* C D 2 3 3 0 9 6 5 3 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

4

- 24) Qual é o volume de recursos previstos para o PMM no ano 2023?
- 25) Quais foram as recomendações feitas pela Controladoria Geral da União (CGU) ao Ministério da Saúde no Relatório de avaliação da execução de programa de governo, nº 86, Programa Mais Médicos, de 2018²?
- 26) Quais providências foram tomadas pelo Ministério da Saúde para responder a tais recomendações?

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 16/02/2023 11:09:17.700 - MESA

RIC n.152/2023

2 BRASIL. Secretária Federal de Controle Interno. Relatório de avaliação da execução de programa de governo, nº 86, Programa Mais Médicos. Brasília, DF: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, 2018.



* C D 2 3 3 0 9 6 5 3 4 0 0 0 *